INDICAÇÃO Parintins-AM, 16 de maio de 2023.

AUTORIA: VEREADOR MASSILON MEDEIROS CURSINO

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa Indicação ao Senador Plínio Valério (PSDB), a possibilidade em disponibilizar emenda para o orçamento do ano seguinte que visa atender à solicitação da construção de uma unidade Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPs i (infância e adolescência) em Parintins, e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa).

Os CAPS i são destinados, especificamente para prestar acompanhamento às crianças, adolescentes e suas famílias que apresentem problemas psíquico relacionados a transtornos mentais graves, inclusive os relacionados ao uso ou abuso de álcool ou outras drogas, visando contribuir para (re) construção dos laços sociais possíveis a cada paciente.

O centro oferecerá às crianças e adolescentes (e seus familiares) atendimentos ambulatoriais em uma abordagem psicossocial, possibilitando a adequação às necessidades daquele que precisa, sendo um facilitador do desenvolvimento humano. Pensando no bem-estar da população de Parintins, a emenda solicitada será aplicada à essa necessidade.

Diante de todo o exposto que encaminhamos indicação ao Senador Plínio Valério, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 16 de maio de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
ANTONIO MASSILON DE MEDEIROS CURSINO
CPF
38510480249
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Vereador Massilon Medeiros Cursino
(Autor da propositura)
Partido Republicanos